



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 038 /2025

TIAGO FERNANDES DA COSTA, Vereador-Presidente com assento nesta Casa de Leis, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** à apreciação Plenária, e se aprovada seja enviada ao **Exmº. Prefeito Municipal, Sr. SÉRGIO LUIZ ANEQUIM**.

INDICANDO-LHE:

A necessidade de instalação de aproximadamente 250 (duzentas e cinquenta) gavetas verticais no Cemitério Municipal de Muqui, de modo a ampliar a capacidade para sepultamentos, atendendo à crescente demanda da população e suprimindo a insuficiência de espaço atualmente verificada.

JUSTIFICATIVA:

O Município de Muqui, reconhecido por seu valor histórico e cultural, enfrenta atualmente significativa limitação de espaço no Cemitério Municipal, fato que vem gerando preocupação entre os munícipes e dificultando o atendimento digno às famílias enlutadas.

A insuficiência de áreas disponíveis para sepultamento tradicional tem ocasionado situações de apreensão e desconforto, especialmente para os cidadãos que necessitam deste serviço essencial em momentos de luto, comprometendo a prestação de um serviço público fundamental e o respeito à dignidade humana.

A instalação de cerca de 250 (duzentas e cinquenta) gavetas verticais revela-se medida urgente e necessária, alinhada às modernas práticas de gestão cemiterial, que buscam otimizar o uso do espaço urbano, garantir o respeito à memória dos entes falecidos e preservar a dignidade das famílias.

Tal providência proporcionará:

- Ampliação da capacidade de sepultamento do Cemitério Municipal;
- Atendimento adequado à demanda da população local;
- Otimização do espaço público, sem necessidade imediata de expansão territorial;
- Preservação do respeito e dignidade no trato com as famílias enlutadas;
- Conformidade com as normas sanitárias e ambientais incidentes sobre cemitérios.



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Destaca-se ainda que a adoção de gavetas verticais é solução consolidada em diversos municípios brasileiros, sendo recomendada por órgãos técnicos em razão de sua eficiência, economicidade e menor impacto ambiental.

Trata-se, portanto, de medida de baixo custo relativo, alto alcance social e relevante impacto positivo para a comunidade de Muqui.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, propõe-se a imediata implantação de aproximadamente 250 (duzentas e cinquenta) gavetas verticais no Cemitério Municipal de Muqui, como medida de interesse público, garantia da dignidade e respeito às famílias, e aprimoramento da gestão do espaço urbano.

É como **INDICA**.

Câmara Municipal de Muqui-ES, 01 de julho de 2025

TIAGO FERNANDES DA COSTA
VEREADOR-PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES
Aprovado(a) por: unanimidade
Rejeitado(a) por: 11
Sala das Sessões, 02/07/2025

Diretor Geral